

## EDITAL Nº 016/2014

Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **25 de abril a 29 de abril de 2014**, as inscrições para o Cadastro de Contratações para necessidades temporárias para o emprego de Monitor de Educação Infantil, na forma de Contrato Temporário, submetido ao Regime Previdenciário INSS, para suprir necessidades temporárias e eventuais licenças que ocorrerem no decorrer do ano, de acordo com o disposto neste Edital, conforme quadro abaixo:

| Nº                 | Função                                                                                                                                                               | Carga horária semanal de até |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 03 vagas imediatas | <b>MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – por até 04 (quatro) meses, prorrogável até ao final do ano letivo caso não haja aprovados ou candidatos que não aceitem a vaga</b> | 30 h                         |

As inscrições poderão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, a contar de 25/04/2014.

Poderão *inscrever-se* candidatos com ensino médio com habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia em séries iniciais concluído ou em andamento, mediante a apresentação de carteira de identidade e do diploma ou habilitação legal comprovando a conclusão do curso. Para os que estejam com o curso em andamento será exigido o diploma ou habilitação legal no ato da posse. Para todos os inscritos será exigida a idade mínima de 18 anos no ato da posse.

Serão considerados os critérios abaixo relacionados para a ordem de chamada para contratação temporária:

1º - Quem tiver maior titulação de escolaridade;

2º - Se o empate persistir, será por sorteio, a ser realizado no dia 30 de abril de 2014, às 10h, junto a Prefeitura Municipal.

Para fins de verificação da titulação de escolaridade, deverão ser entregues os títulos (diplomas) no mesmo ato da realização da inscrição.

As remunerações serão de acordo com os vencimentos básicos dos respectivos cargos, obedecendo a proporcionalidade.

Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária anteriormente mencionada.

Os escolhidos deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

As contratações serão sempre por prazo determinado, cujo período e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos nos Contratos Administrativos.

A publicação deste Edital e a consequente inscrição de candidatos não implica na obrigatoriedade de efetuar-se alguma contratação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 24 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**RICARDO ROCKENBACH**  
Prefeito Municipal

**JORGE KREMER**  
Secretário da Administração e Finanças